

ATA Nº 3.186

1 No dia 12 de agosto de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-
2 se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira 1ª Vice-**
3 **Presidente Rose Mary Freitas da Silva, com a presença dos(as) Conselheiros(as), 2ª Vice-**
4 **Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos,**
5 **Carlos Roberto Milioli, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fernando Hepp Pulgati, Gládis**
6 **Elise Pereira da Silva Kaercher, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Letícia Grigoletto dos**
7 **Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela**
8 **Ferrari Ruy Guasselli, Nélon Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos,**
9 **Nirlene Aparecida Silveira, Sandra Balbé de Freitas, Solange da Silva Carvalho e Vitor**
10 **Powaczruk.** Após verificada a existência de quórum, a **1ª Vice-Presidente Rose Mary Freitas da**
11 **Silva** declarou aberta a Sessão Plenária de 12 de agosto de 2026, na forma remota e on-line, com
12 transmissão em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube, de acordo com o Art. 16, § 1º do
13 Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação saudando a Conselheira Marcia Adriana de
14 Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho,
15 bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube ou que a
16 assistiriam posteriormente. A Sessão Plenária foi presidida pela 1ª Vice-Presidente do Conselho,
17 Conselheira Rose Mary Freitas da Silva, tendo em vista que a Senhora Presidente, Conselheira Fátima
18 Anise Rodrigues Ehlert, estava participando, de 12 a 14 de agosto de 2026, da 51ª Reunião Plenária
19 Nacional do Colegiado de Secretários e Diretores dos Conselhos de Educação – CODISE, em Aracaju
20 e São Cristóvão/Sergipe. A Presidente em exercício informou que **JUSTIFICARAM** ausência na
21 Sessão Plenária, nos termos do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, os(as)
22 Conselheiros(as) **Sérgio Roberto Kieling Franco, Eloisa Maria Womer, Iara Sílvia Lucas**
23 **Wortmann e Fabrício Soares.** Na sequência e de acordo com o Art. 17, incisos I, II e III do
24 **Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação foi apresentada a apreciação da Ordem**
25 **do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.185, Análise das
26 Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o
27 Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não
28 houve óbice. Dando continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.185. A Ata foi aprovada por
29 unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação**
30 **nº 581/2026,** Processo SE nº 26/1900-0005797-9, da Comissão de Educação Profissional, que
31 “Recredencia, por 5 anos, a Valentia Escola de Educação Profissional Viamonense, em Viamão, para
32 a oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico
33 Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente”, relatada pela Conselheira Gládis Elise Pereira da
34 Silva Kaercher. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 582/2026,**
35 Processo SE nº 24/1900-0049511-8, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3
36 anos, a Escola Profissional Renascer, em Santa Maria, para a oferta do Curso Técnico em Condomínio
37 – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma subsequente, na modalidade de
38 Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, passando a integrar o Sistema Estadual de
39 Ensino. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o
40 Regimento para a Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância. Determina
41 providência”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. Não havendo manifestações,
42 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 583/2026,** Processo SE nº 24/1900-0049511-8, da Comissão
43 de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola Profissional Renascer, em Santa
44 Maria, para a oferta do Curso Técnico em Brinquedoteca – eixo tecnológico Desenvolvimento
45 Educacional e Social, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto
46 Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar para a

1 Educação Profissional. Determina providência”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela
2 Andras. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 584/2026**, Processo
3 SE nº 21/1900-0007463-9, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a
4 Deliberação CEE nº 94/2022, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Venâncio Aires, em
5 Venâncio Aires, pertencente ao Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em
6 Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Marketing – eixo tecnológico Gestão e
7 Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pela
8 Conselheira Rose Mary Freitas da Silva; a relatoria foi conduzida para a Coordenadora da Comissão,
9 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Neste
10 momento, a Presidente em exercício, Conselheira Rose Mary Freitas da Silva conduziu a Presidência
11 da Sessão Plenária para a 2ª Vice-Presidente, para que ela pudesse relatar a próxima Deliberação.
12 **Deliberação nº 585/2026**, Processo SE nº 21/1900-0012006-1, da Comissão de Educação
13 Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEE nº 61/2022, que credenciou, por 3 anos, a
14 Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul, pertencente ao Centro de Educação
15 Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso Técnico
16 em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
17 concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo
18 manifestações, aprovada a Deliberação. A Conselheira Marcia Carvalho, 2ª Vice-Presidente,
19 reconduziu a Presidência da Sessão Plenária para a Presidente em exercício, Conselheira Rose Mary
20 Freitas da Silva. **Deliberação nº 586/2026**, Processo SE nº 21/1900-0012016-9, da Comissão de
21 Educação Profissional, que “Descredencia a Unidade de Ensino Sobradinho, em Sobradinho,
22 pertencente ao Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do
23 Sul, para a oferta do Curso Técnico Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, credenciado pela
24 Deliberação CEE nº 85/2022”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo
25 manifestações, aprovada a Deliberação. **Devido às dificuldades de internet as Deliberações nºs**
26 **587/2026 e 590/2026 foram relatadas posteriormente. Deliberação nº 588/2026**, Processo SE nº
27 24/1900-0044825-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação
28 CEE nº 464/2025, que credenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Ijuí – SEG, em Ijuí, para a oferta
29 do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido
30 de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes
31 maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. **Destaque da Relatora:**
32 informou que o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, ele foi tornado sem efeito por falta de
33 demanda de estudantes na referida instituição, inviabilizando o seu funcionamento, conforme
34 preceituam as normas deste Conselho. **Deliberação nº 589/2026**, Processo SE nº 21/1900-0007456-
35 6, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEE nº 117/2022,
36 que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Sobradinho, em Sobradinho, pertencente ao Centro
37 de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para a oferta do
38 Curso Técnico em Marketing – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente,
39 de forma concomitante e subsequente”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo
40 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 591/2026**, Processo SE nº 22/1900-0051412-
41 0, da Comissão de Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Unidade de Ensino Pantano
42 Grande, em Pantano Grande, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em
43 Santa Cruz do Sul, a providência determinada no item 15 da Deliberação CEE nº 599/2023, referente
44 ao Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido
45 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Toma conhecimento dos procedimentos
46 adotados para o cumprimento da providência disposta no item 5 da Deliberação CEE nº 599/2023.
47 Determina providência”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações,
48 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 592/2026**, Processo SE nº 25/1900-0015559-2, da Comissão
49 de Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Unidade de Ensino Colégio Sinodal
50 Progresso – Montenegro, em Montenegro, pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, a
51 providência determinada na Deliberação CEE nº 786/2025, referente ao Curso de Especialização
52 Técnica Saúde do Trabalhador – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente”,

1 relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
2 **Deliberação nº 593/2026**, Processo SE nº 21/1900-0007434-5, da Comissão de Educação
3 Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEED nº 60/2022, que credenciou, por 3 anos, a
4 Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul, pertencente ao Centro de Educação
5 Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso Técnico
6 em Marketing – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
7 concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo
8 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 594/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001729-
9 2, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João,
10 em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Mecânica – eixo tecnológico de Controle e Processos
11 Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto
12 Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”, relatada pela
13 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
14 **Deliberação nº 595/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001729-2, da Comissão de Educação
15 Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João, em Canoas, para a oferta do
16 Curso Técnico em Mecatrônica – eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, desenvolvido
17 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
18 autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”, relatada pela Conselheira Nirlene
19 Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 587/2026**,
20 Processo SE nº 21/1900-0011991-8, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a
21 Deliberação CEED nº 95/2022, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Venâncio Aires, em
22 Venâncio Aires, pertencente ao Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em
23 Santa Cruz do Sul, para a oferta em caráter experimental do Curso Técnico em Indústria 4.0,
24 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira
25 Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
26 **Deliberação nº 590/2026**, Processo SE nº 26/1900-0004372-2, da Comissão de Educação
27 Profissional, que “Descredencia o Colégio Cenecista Frederico Michaelson, em Nova Petrópolis, para
28 a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, credenciado pelo
29 Parecer CEED nº 368/2007”, relatada pela Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher. Não
30 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 596/2026**, Processo SE nº 25/1900-
31 0056427-1, da Comissão Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de Educação Profissional,
32 que “Aprova o Projeto Pedagógico do Ensino Médio, modalidade Curso Normal, e o Projeto
33 Pedagógico do Curso Normal – Aproveitamento de Estudos, do Instituto Estadual de Educação Padre
34 Vitório, em Planalto/RS. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Médio, modalidade
35 Curso Normal, e para o Curso Normal – Aproveitamento de Estudos”, relatada pela Conselheira Iara
36 Sílvia Lucas Wortmann e Conselheira Márcia Sartor Coiro; na ausência da Conselheira Iara Sílvia
37 Lucas Wortmann, o relato foi feito pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Leticia Grigoletto
38 dos Santos. **Destaque da Conselheira Márcia Sartor Coiro:** registrou a satisfação com a aprovação
39 do curso integrado, desejando sucesso ao Instituto de Educação Padre Vitório, localizado no
40 município de Planalto, assim como a toda a região. Destacou que o projeto pedagógico apresentou
41 condições para aprovação e expressou a expectativa de que haja grande procura, tanto no
42 aproveitamento de estudos quanto na inserção de novos profissionais na docência regional. **Destaque**
43 **da Conselheira Nirlene Aparecida Silveira:** destacou a excelência da infraestrutura da instituição,
44 ressaltando que o espaço físico se assemelha ao de uma escola privada, além de salientar o forte
45 comprometimento da comunidade escolar. Salientou a adesão da escola ao ensino em tempo integral,
46 associado à oferta de curso técnico, e mencionou a relevância do Curso Normal, que conta com quase
47 trinta alunas matriculadas e apresenta um expressivo padrão de trabalho. Manifestou satisfação com
48 a ampliação das modalidades de ensino e o pioneirismo da instituição na implantação do tempo
49 integral entre os institutos de sua tipologia. Parabenizou a direção e toda a equipe pelo trabalho
50 realizado. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 597/2026**,
51 Processo SE nº 19/1900-0030836, da Comissão Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de
52 Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola

1 Estadual Técnica Celeste Gobbato, em Palmeira das Missões, para a oferta do Curso Técnico em
2 Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino
3 Médio. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária
4 – eixo tecnológico Recursos Naturais, autorizado pelo Parecer CEEed nº 183/2016. Aprova Regimento
5 Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agropecuária – eixo
6 tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados nos
7 anos letivos de 2015 a 2022. Determina providências”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
8 Carvalho e Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher. **Destaque da Conselheira Nirlene**
9 **Aparecida Silveira:** expressou agradecimento pela compreensão quanto às particularidades da
10 Escola Celeste Gobbato, destacando que a instituição atua em regime de internato e possui
11 características diferenciadas, dado que os(as) estudantes ali residem. Salientou que a oferta do ensino
12 integrado, modalidade anteriormente não ministrada pela escola, que priorizava o concomitante e o
13 subsequente, tornará a estrutura do internato ainda mais apropriada. Informou que a instituição
14 receberá a visita de Conselheiros(as) no mês de setembro. Não havendo mais manifestações, aprovada
15 a Deliberação. **Deliberação nº 598/2026**, Processo SE nº 25/1900-0018694-3, da Comissão de
16 Ensino Médio e Educação Superior, que “Recredencia, por 3 anos, a partir de 1º de janeiro de 2026,
17 a Escola Técnica UNITEC – Porto Alegre, em Porto Alegre/RS, para a oferta de Ensino Médio, na
18 modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes
19 maiores de 18 anos. Aprova Regimento Escolar Parcial. Considera válidos os estudos do Ensino
20 Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para
21 estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre do ano de 2023 e no primeiro e
22 segundo semestres dos anos de 2024 e 2025. Considera cumpridas as providências determinadas na
23 Deliberação CEEed nº 477/2020”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. Não
24 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 599/2026**, Processo SE nº 25/1900-
25 0064528-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Credencia, por 3 anos, a Escola
26 de Ensino Médio LGK, em Lajeado, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de
27 Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, passando
28 a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola.
29 Aprova o Regimento Escolar. Determina providência”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto
30 dos Santos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 600/2026**, Processo
31 SE nº 26/1900-0006059-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
32 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Eugenia Rodriguez Saccardi, na República
33 Oriental do Uruguai”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações,
34 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 601/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005636-0, da Comissão
35 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
36 por Milena Guerra Carrasco, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Karla
37 Fernanda Wunder da Silva na ausência da Conselheira, relatou a Deliberação o Coordenador da
38 Comissão Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
39 **Deliberação nº 602/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000185-1, da Comissão de Legislação e
40 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Brayan Jose
41 Laya Quintana, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Carlo Roberto
42 Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 603/2026**, Processo
43 CEEed nº 26/2700-0000186-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
44 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eric Arturo Diaz Encarnacion, na República
45 Dominicana”, relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da Silva Fraga na ausência da Conselheira
46 relatou a Deliberação o Coordenador da Comissão Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo
47 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 604/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006144-
48 5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
49 estudos realizados por Wooddjery Fatal, na República do Haiti”, relatada pelo Conselheiro Fernando
50 Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 605/2026**,
51 Processo CEEed nº 26/2700-0000187-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
52 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luis Angel Delgadillo Velazquez,

1 nos Estados Unidos Mexicanos”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo
2 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 606/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006148-
3 8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
4 estudos realizados por Issac Kevin Farronan Soto, na República do Peru”, relatada pela Conselheira
5 Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
6 **607/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006182-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
7 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Vilho Elias Ylönen, na República
8 da Finlândia”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco na ausência da Conselheira
9 relatou a Deliberação o Coordenador da Comissão Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo
10 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 608/2026**, Processo CEED nº 26/2700-
11 0000188-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
12 brasileiro os estudos realizados por Emiliannis Chávez Ramírez, na República de Cuba”, relatada
13 pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
14 **Deliberação nº 609/2026**, Processo CEED nº 26/2700-0000189-4, da Comissão de Legislação e
15 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cristian
16 Rangel Xavier, na República Portuguesa”, relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da Silva Fraga na
17 ausência da Conselheira relatou a Deliberação o Coordenador da Comissão Conselheiro Luís Felipe
18 Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 610/2026**, Processo
19 CEED nº 26/2700-0000190-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
20 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Anderson Celestin, na República do Haiti”,
21 relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a
22 Deliberação. **Deliberação nº 611/2026**, Processo CEED nº 26/2700-9000014-0, da Comissão de
23 Legislação e Normas, que “Toma ciência da transferência de manutenção da Escola de Ensino
24 Fundamental Batista, em São José do Norte, mantida pela Associação Educacional Batista de São
25 José do Norte, para N. Maria de Lima Pereira e Cia Ltda, em São José do Norte”, relatada pela
26 Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva na ausência da Conselheira relatou a Deliberação o
27 Coordenador da Comissão Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a
28 Deliberação. **Deliberação nº 612/2026**, Processo SE nº 26/1900-9036292-0, da Comissão de
29 Planejamento, que “Manifesta-se favorável à Política Estadual de Educação Integral em Tempo
30 Integral da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução CNE/CEB nº
31 7, de 1º de agosto de 2025, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, e do
32 Parecer CEED nº 001, de 12 de março de 2025”, relatada pela Conselheira Gládis Elise Pereira da
33 Silva Kaercher. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 613/2026**,
34 Processo SE nº 26/1900-0003444-8, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por
35 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola de Educação Profissional Nossa Senhora de Fátima,
36 em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e
37 Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto
38 Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico
39 em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Parecer CEED nº 116/2010.
40 Aprova Regimento Escolar Parcial para os Cursos: Técnico Enfermagem e Técnico em Radiologia.
41 Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e
42 Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, referentes aos anos
43 letivos de 2015 a 2023”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo manifestações,
44 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 614/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003444-8, da Comissão
45 de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola
46 de Educação Profissional Nossa Senhora de Fátima, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico
47 em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma
48 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
49 readequação do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo
50 Parecer CEED nº 118/2010. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Radiologia – eixo
51 tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, referentes aos
52 anos letivos de 2015 a 2023”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo

1 manifestações, aprovada a Deliberação. **Comunicações da Presidência:** No período de 12 a 14 de
2 agosto de 2026, a Senhora Presidente, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, acompanhada da
3 Professora Patrícia Rodrigues Braunn, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação do RS e
4 Presidente do CODISE; e a Professora Maria da Graça Fiorioli, Chefe de Gabinete, participaram da
5 51ª Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, a
6 realizar-se de 12 a 14 de agosto de 2026, em Aracaju/SE. Importante destacar o protagonismo do
7 CEEed-RS que está à frente deste importante Colegiado que congrega os Diretores e Secretários de
8 Conselhos de Educação, sendo uma rede sem fins lucrativos que une gestores de conselhos de
9 educação, promove trocas de experiências e discussões sobre diretrizes de ensino e realiza reuniões
10 periódicas para debater pautas da educação básica e profissional. Nesta Edição os temas em evidência
11 foram: A consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e sua materialização nos sistemas
12 de ensino; Princípios e ações da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação
13 Inclusiva; Inteligência Artificial na rotina dos conselhos de Educação; Gestão da Informação nos
14 conselhos de Educação: transparência, segurança e conformidade com a Lei Geral de Proteção de
15 Dados Pessoais (LGPD); Governança colaborativa e Alfabetização: o papel da articulação no Pacto
16 pela Educação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE); Desafios do novo marco
17 regulatório da Educação a Distância; Transformando indicadores em resultados: a experiência exitosa
18 de São Cristóvão/SE e Diálogos do Codise: intercâmbio de práticas exitosas e vivências regulatórias
19 entre os codisianos. Também estará presente nesta edição o Conselheiro Sérgio Roberto Kieling
20 Franco como painelistas. **Realizamos, no dia 05 de agosto de 2026, das 13h às 15h, a Reunião dos**
21 **Coordenadores de Comissões (CECOR), tendo como pauta:** 1) Acolhida; 2) Comunicações de
22 dos(as) Coordenadores(as) sobre o andamento das comissões (permanentes e temporárias); 3)
23 Comunicações da presidência; 4) Programação da 51ª Reunião Plenária Nacional CODISE; 5)
24 Programação do 1º Seminário Institucional – Desafios contemporâneos da educação - Conexões que
25 transformam. Decisões que constroem o futuro. 6) Assuntos Gerais. A súmula da referida reunião foi
26 compartilhada pelos coordenadores com as comissões. **Participações Externas: DATA:** 06 de
27 agosto de 2026 - 14 horas, **EVENTO:** Reunião do Comitê Estadual do Compromisso Alfabetizada.
28 **PARTICIPANTES:** Conselheira Presidente – Fátima Anise Rodrigues Ehlert. A referida reunião
29 contou com a Presença da Fundação Getúlio Vargas que realizou a apresentação de proposta para a
30 formação continuada do ano 2027 do programa estadual de apoio à alfabetização - Alfabetiza Tchê.
31 Recurso do PAR. **DATA:** 06 de agosto de 2026 - 16h30, **EVENTO:** Reunião do Grupo de Trabalho
32 Sistema Nacional de Educação/Plano Nacional de Educação (SNE/PNE). Convidado Evânio Araújo,
33 Secretário de Gestão da Informação, Inovação de Políticas Educacionais do MEC.
34 **PARTICIPANTES:** Presidente Fátima Anise Rodrigues Ehlert; Conselheira Marcia Adriana de
35 Carvalho, 2ª Vice- Presidente; a Professora Patrícia Rodrigues, Secretária-Geral; a Professora
36 Vanessa Cadó Stabile, Coordenadora da Assessoria Técnica e a Professora Maria da Graça Fiorioli,
37 Chefe de Gabinete do Conselho. Na oportunidade, o Secretário Evânio apresentou como estão
38 desenvolvidos os trabalhos da unidade considerando os encaminhamentos do SNE/PNE nas esferas
39 subnacionais, tendo em destaque a construção da Plataforma Educacional (Infraestrutura Nacional de
40 Dados Educacionais). **Comentário da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** registrou a
41 participação do representante do Ministério da Educação (MEC), Evânio, diretor de políticas da nova
42 Secretaria do Ministério, que apresentou os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela pasta, com
43 destaque para a plataforma Educa Dados, concebida como a infraestrutura nacional de dados da
44 Educação. Durante a apresentação, foi destacado que a iniciativa está inserida na perspectiva de
45 fortalecimento do Sistema Nacional de Educação e parte de um problema já bastante conhecido pelas
46 redes de ensino: a existência de dados fragmentados, informações inconsistentes, múltiplas formas
47 de coleta e dificuldades para acompanhar, de maneira contínua, a trajetória dos estudantes. A proposta
48 da Educa Dados é contribuir para a transformação desse cenário, constituindo um verdadeiro
49 ecossistema nacional de dados que possibilite uma gestão mais ágil, transparente e fundamentada em
50 evidências, a partir de informações concretas sobre a realidade das diferentes redes de ensino. A
51 plataforma é compreendida como um conjunto de normas, políticas, padrões, ferramentas
52 tecnológicas e ativos de informação voltados ao uso estratégico dos dados educacionais. Foi

1 ressaltado, ainda, que essa iniciativa passa a contar com respaldo no âmbito do Sistema Nacional de
2 Educação, instituído pela Lei Complementar nº 220, de 2025, que prevê a interoperabilidade, o
3 compartilhamento, a qualidade e a segurança dos dados entre os diferentes entes federativos. A
4 apresentação teve como objetivo apresentar a plataforma às redes e demonstrar as possibilidades que
5 ela poderá oferecer para a organização e o acesso às informações educacionais. A Educa Dados já se
6 encontra em funcionamento em caráter piloto, aguardando-se sua efetivação e divulgação plena.
7 Nesse processo, está prevista a atuação do MEC, por meio do Pacto Federativo, na disponibilização,
8 organização e normatização da plataforma, bem como na oferta de assistência técnica aos Estados e
9 municípios. A participação dos entes federativos será fundamental para garantir que a plataforma seja
10 continuamente alimentada com dados e possa cumprir seu papel no âmbito do Sistema Nacional de
11 Educação. Foi avaliado que a iniciativa representa um avanço importante para a organização dos
12 dados educacionais no país. Considerou-se, portanto, essa primeira apresentação da Educa Dados
13 como um momento relevante de conhecimento e aproximação com a nova ferramenta, na expectativa
14 de que, em breve, ocorra sua divulgação efetiva e sua consolidação como uma das ações estruturantes
15 do Sistema Nacional de Educação. **DATA:** 06 de agosto de 2026 – 19h30. **EVENTO:** Reunião do
16 Grupo de Trabalho do Ensino Médio. Convidados representantes do TODOS PELA EDUCAÇÃO.
17 **PARTICIPANTES:** Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, Presidente e Conselheira Marcia
18 Adriana de Carvalho, 2ª Vice- Presidente; a Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos; a Professora
19 Patricia Rodrigues, Secretária-Geral; a Professora Vanessa Cadó Stabile, Coordenadora da
20 Assessoria Técnica. **Comentário da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** as representantes
21 do TODOS PELA EDUCAÇÃO apresentaram o relatório de monitoramento da implementação de
22 políticas de Ensino Médio. Este relatório do Todos Pela Educação apresenta os resultados da primeira
23 etapa do monitoramento da implementação de políticas de Ensino Médio, realizado a partir de
24 documentos públicos do Ministério da Educação (MEC) e das redes estaduais e distrital de ensino,
25 com informações coletadas entre outubro de 2025 e maio de 2026. Informou que a reunião realizada
26 integrou a sistemática de trabalho do grupo constituído no âmbito do FONCEDE. O Comitê
27 Permanente de Educação Básica, que vem desenvolvendo esse trabalho, está em processo de
28 transformação em Comitê de Assessoramento à Presidência do FONCEDE, considerando também a
29 criação de novas frentes de trabalho voltadas à Educação Superior e à Educação Infantil. Nesse
30 contexto, a Frente de Trabalho do Ensino Médio, responsável pela reunião realizada no dia 6, já
31 possui uma sistemática consolidada de encontros, normalmente realizados uma vez por mês, na
32 última quinta-feira de cada mês. A reunião de agosto, entretanto, ocorreu em caráter extraordinário,
33 em razão da disponibilidade do Todos Pela Educação para apresentar uma pesquisa sobre a
34 implementação do Ensino Médio. A pesquisa foi realizada a partir de dados coletados entre outubro
35 de 2025 e maio de 2026 e, neste momento, possui caráter mais restrito, voltado ao conhecimento e à
36 discussão interna entre Secretarias de Educação e Conselhos de Educação. Os dados utilizados pela
37 equipe do Todos Pela Educação foram obtidos a partir de informações disponíveis nas páginas oficiais
38 e institucionais dos Conselhos e das Secretarias de Educação. Nos Conselhos, foram analisados,
39 especialmente, os atos normativos expedidos, enquanto nas Secretarias foram observadas as formas
40 de oferta, as orientações para a implementação e as matrizes curriculares. Destacou que a pesquisa
41 ainda não foi amplamente divulgada, justamente porque a análise realizada a partir das informações
42 disponíveis na internet pode apresentar algumas fragilidades ou diferenças em relação à realidade de
43 cada sistema de ensino. Dessa forma, a intenção é promover uma discussão mais ampla no âmbito do
44 FONCEDE, a exemplo do que ocorreu na Frente de Trabalho do Ensino Médio, envolvendo também
45 o CONSED, as Secretarias de Educação e os Conselhos, de modo a verificar eventuais ajustes
46 necessários e definir a continuidade do processo de acompanhamento. Do ponto de vista normativo,
47 foi considerada importante a realização de um levantamento dos atos já expedidos pelos diferentes
48 Conselhos de Educação, buscando identificar as alternativas existentes para regulamentar a oferta do
49 Ensino Médio nos sistemas estaduais e no sistema distrital. Da mesma forma, em relação às
50 Secretarias de Educação, destacou-se a necessidade de analisar as diferentes formas de oferta e,
51 principalmente, as questões curriculares decorrentes das mudanças implementadas na legislação.
52 Ressaltou-se que as alterações na legislação do Ensino Médio buscam assegurar maior conexão entre

1 as aprendizagens desenvolvidas na escola e as aprendizagens relacionadas à vida, de modo que essa
2 formação tenha efetiva materialidade no cotidiano das juventudes e dialogue com as diferentes
3 realidades vivenciadas pelos estudantes. A reunião foi considerada, portanto, um importante ponto
4 de partida para o conhecimento da pesquisa apresentada pelo Todos Pela Educação e para a
5 construção de propostas de continuidade do monitoramento da implementação das novas diretrizes e
6 da nova organização do Ensino Médio brasileiro. Os(as) participantes também apresentaram
7 sugestões, especialmente a partir da perspectiva dos Conselhos de Educação, contribuindo para o
8 aprimoramento desse processo de acompanhamento. **DATA:** 07 de agosto de 2026 - 13h30.
9 **EVENTO:** Painel “Integração entre Instituições Cíveis e Militares, no I Seminário Nacional de
10 Educação Ambiental das Polícias Militares, que aconteceu nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, em
11 Gramado (RS). **PARTICIPANTES:** Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira (Palestrante),
12 acompanhada da Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. **Comentário da Conselheira Fabiane**
13 **Cristina Martins de Oliveira:** destacou a extrema importância da participação no primeiro
14 seminário organizado pelas Polícias Militares, no qual houve a oportunidade de apresentar a temática
15 da Educação Ambiental frente às emergências climáticas. A participação possibilitou contribuir com
16 um evento voltado à discussão da educação informal sobre a temática ambiental, especialmente pela
17 presença de representações dos Comandos Ambientais de diferentes estados do país. Nesse contexto,
18 foi possível conhecer e dialogar sobre a atuação desenvolvida por esses comandos, destacando-se, no
19 âmbito do Rio Grande do Sul, o trabalho realizado na área da educação ambiental informal,
20 especialmente por meio do projeto Patrulheiro Mirim, direcionado às crianças e voltado à abordagem
21 de diferentes temáticas relacionadas à Educação Ambiental. O painel do qual houve participação
22 possibilitou iniciar uma importante reflexão sobre o papel dos educadores ambientais diante das
23 emergências climáticas e, principalmente, sobre a necessidade de aproximação e articulação entre a
24 educação formal e a educação informal. Ressaltou-se que ambas podem se somar e contribuir de
25 maneira significativa para a construção de uma consciência ambiental e para o enfrentamento dos
26 desafios relacionados às mudanças climáticas. A partir dessa reflexão conceitual sobre as
27 emergências climáticas, também foi apresentada a trajetória do Conselho Estadual de Educação do
28 Rio Grande do Sul diante dessa temática. Foi destacada a caminhada iniciada em setembro de 2025,
29 com a instituição da Comissão Temporária de Educação Ambiental, criada com o objetivo de
30 aprofundar os estudos e contribuir para a construção de orientações para o Sistema Estadual de
31 Educação. Atualmente, o trabalho encontra-se em uma etapa de avaliação da minuta das diretrizes
32 para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Educação, representando mais um momento
33 importante dessa trajetória. A participação no seminário foi considerada extremamente relevante,
34 tanto pela possibilidade de compartilhar a experiência e o trabalho desenvolvido pelo Conselho
35 Estadual de Educação quanto pela oportunidade de contribuir para uma construção conjunta,
36 aproximando diferentes experiências e iniciativas relacionadas à Educação Ambiental e às
37 emergências climáticas. Por fim, foi ressaltado que essa participação integra um conjunto de espaços
38 nos quais o Conselho vem apresentando e compartilhando o trabalho desenvolvido sobre a temática,
39 fortalecendo o diálogo e a articulação com diferentes instituições e segmentos envolvidos com a
40 Educação Ambiental. **Convites:** **1** – Recebemos, por e-mail no dia 05 de agosto de 2026, da Direção
41 do Colégio Santa Inês, em Porto Alegre (RS), convite para as comemorações aos 80 anos desse
42 estabelecimento de ensino, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2026, às 20 horas. **2** – Recebemos,
43 o Ofício Circular Nº 63/2026/DP4/GAB/SE/SE-MEC, para a Oficina Técnica Juros por Educação:
44 planejamento e Plano de Aplicação 2027. A realizar-se nos dias 1º e 02 de setembro de 2026, em
45 Brasília (DF). A Conselheira Márcia Sartor Coiro representará o CEEed-RS nesta Oficina.
46 **Publicações Oficiais: No Diário Oficial da União:** Do dia 06 de agosto de 2026. PORTARIA
47 INTERMINISTERIAL MEC/MF Nº 9, DE 30 DE JULHO DE 2026. Ministério da Educação. Altera
48 a Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 25 de abril de 2022, que trata do ajuste anual do Fundo
49 de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
50 Educação - Fundeb, do exercício de 2021, referente à complementação da União nas modalidades
51 Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno - VAAT. Do dia 07 de agosto de
52 2026. LEI Nº 15.487, DE 6 DE AGOSTO DE 2026. Institui medidas de enfrentamento e repressão

1 ao crime de violência sexual contra criança ou adolescente, inclusive no ambiente digital e com uso
2 de inteligência artificial; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal),
3 o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 8.069, de 13
4 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei
5 dos Crimes Hediondos), e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (Lei de Combate ao Crime
6 Organizado), para recrudescer o tratamento penal aos criminosos sexuais. – **No Diário Oficial do**
7 **Estado:** -Do dia 10 de agosto de 2026. PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SPPG Nº 1070/2026.
8 Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho Intersetorial, entre a Secretaria da Educação e a
9 Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, com a finalidade de promover estudos e coordenar
10 as ações para a transferência, recuperação, organização, tratamento, digitalização e destinação do
11 arquivo documental atualmente localizado na Escola Técnica Estadual Parobé (Escola Parobé),
12 atingido pelas enchentes de 2024. **Comunicações dos(as) Conselheiros/as:** Não tendo comunicações
13 dos(as) Conselheiros(as), a **Conselheira 1ª Vice-Presidente Rose Mary Freitas da Silva encerrou**
14 a presente Sessão Plenária e convocou de acordo com o Art. 17, Inciso IV, do Regimento Interno, a
15 próxima, para o dia 19 de agosto de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo
16 Canal do CEEed/RS, no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de
17 lida e aprovada, vai por mim assinada, Coordenadora da Assessoria Técnica, **Vanessa Cadó Stabile**